



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 078 /2014

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1456  
Em 26/08/14 às 12 h 00  
Rosilene Batista  
Assinatura do Funcionário

**EMENTA:** "Institui a Semana e o Dia da Saúde do Homem no Município de Barreiras e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída no Município de Barreiras-BA a Semana Municipal da Saúde do Homem, a ser realizada na 2ª semana do mês de Agosto e o Dia Municipal da Saúde do Homem, a ser comemorado no dia 10 de Agosto, de cada ano.

Art. 2º - São objetivos da Semana e do Dia da Saúde do Homem no Município de Barreiras:

I - Ampliar a consciência do homem quanto fatores peculiares à saúde da condição masculina, com especial ênfase no tocante à população com mais de 40 (quarenta) anos;

II - Desmistificar procedimentos médicos estigmatizados por uma cultura distorcida da condição masculina;

III - Educar o homem no sentido dele cuidar da sua saúde e desenvolver lhe o hábito de periodicamente passar por consultas médicas e a submeter-se a exames de controle;

IV - Difundir informações, de forma clara e simplificada, sobre as doenças que acometem a condição masculina, as doenças cuja maior incidência ocorre no homem, os sintomas dessas moléstias, formas de prevenção de doenças, terapias existentes e orientação quanto aos exames necessários, sua periodicidade, e tudo que seja útil para esclarecer, elucidar e debelar a ignorância e o preconceito sobre ditas doenças;

V - Difundir informações e conceitos, de forma clara e simplificada, sobre planejamento familiar, suas características e outras informações que auxiliem na finalidade aqui enunciada;

VI - Desenvolver programas de informação e educação para adolescentes do sexo masculino, conscientizando acerca de problemas oriundos de paternidade na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis - DST / AIDS, a fim de reduzir suas incidências;

